

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83476/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
B T INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA-ME
End: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 224, SN - FAIXA NORTE - VILA NOVO JARDIM.
CEP: 68140-000 Uruará - PA
Pelo presente instrumento, fica B. T. INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/22463, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03033/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83707/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
JOAO ELIAS GOMES DOS REIS - FAZENDA CAPIXABA
End: MARGEM ESQUERDA DO RIO ANAPU. S/Nº
CEP: Sem CEP Portel- PA
Pelo presente instrumento, fica JOÃO ELIAS GOMES DOS REIS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/25779, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2525/2014-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de Deixar de atender as exigências legais devidamente notificado através de Notificação 58639/GEFLOR/CFP/DIFISC/2014. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 929791**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83896/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
ANTONIO MESSIAS TINOCO DE ALMEIDA
End: ROD. PA 254, ALTO JAUARI, PDS SERRA AZUL - ZONA RURAL.
CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA
Pelo presente instrumento, fica ANTONIO MESSIAS TINOCO DE ALMEIDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31051, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03155/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 23,08 ha de vegetação nativa objeto especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83840/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
MADEIREIRA NOVO HORIZONTE LTDA - EPP
End: RODOVIA PA 256, SN - KM 50 - VILA CANAÃ.
CEP: 68637-000 Ipixuna do Pará - PA
Pelo presente instrumento, fica MADEIREIRA NOVO HORIZONTE LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31983, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03132/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de depositar 1.433,988 m³ de madeira em tora de diversas espécies sem a autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a

publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83891/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
CLEIA GOMES DE SOUZA
End: ROD. PA 254, SETOR 06 SERRA AZUL RAMAL DO JIQUITAIA - ZONA RURAL.
CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica CLEIA GOMES DE SOUZA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31261, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03169/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 15,38 ha de vegetação nativa objeto especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83797/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
CLEUCINARA BENTES MAGALHÃES
End: ROD. PA 254, SETOR 06, SERRA AZUL, JAQUITAIA CATITU - ZONA RURAL.
CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica CLEUCINARA BENTES MAGALHÃES, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/28910, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03095/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 10,17 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 930285**OUTRAS MATÉRIAS**

Errata da PORTARIA Nº 01275/2015-GAB/SEMAS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.060 de 01/02/2016. Onde se lê: I - REMOVER, os servidores;
Leia-se: I - REMOVER, "ex-officio", os servidores.

Protocolo 929710

Errata da PORTARIA Nº 01276/2015-GAB/SEMAS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.060 de 01/02/2016. Onde se lê: I - REMOVER, a servidora;
Leia-se: I - REMOVER, "ex-officio", a servidora.

Protocolo 929711**PORTARIA Nº 00134/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Mem. 137962/2016/GESFLORA/COGEF/DGFLOR/SAGRA e o Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;
RESOLVE:

I - Suspender, a contar de 13/01/2016 o gozo das férias regulamentares da servidora LILIA MÁRCIA RAMOS REIS, matrícula nº 5914585/1, referente ao exercício 2014/2015, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 01580/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 04/11/2015 e publicada no DOE nº 33006, de 06/11/2015.

II - Conceder, o restante de 14 (quatorze) dias das férias regulamentares a servidora, no período de 18/07/2016 a 31/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 929774**PORTARIA Nº 00138/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Mem. 137707/2016/CONJUR e o Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;
RESOLVE:

Interromper, a contar de 13/01/2016 o gozo das férias regulamentares do servidor EDIMAX GOMES GONÇALVES, matrícula nº 5903459/1, referente ao exercício 2014/2015, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 01580/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 04/11/2015 e publicada no DOE nº 33006, de 06/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 929775**PORTARIA Nº 00239/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Mem. 138367/2016/GRH/CGP/DGAF/SAGAT;
RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 01580/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 04/11/2015, publicada no DOE nº 33006 de 06/11/2015, o gozo das férias regulamentares das servidoras ALINE BORGES DOS SANTOS, matrícula 5896629/2 e MILZA SERRÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57195188/2, para tornar sem efeito o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício 2014/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 929780**PORTARIA Nº 00213/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Mem. 138352/2016/GTRAN/COAD/DGAF/SAGAT;
RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 01710/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 23/11/2015, publicada no DOE nº 33019 de 25/11/2015, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57193748/1, para tornar sem efeito o período de 25/01/2016 a 23/02/2016, referente ao exercício 2014/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 929782**PORTARIA Nº 00220/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 043/2016-GS, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.060 de 01/02/2016.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/02/2016, a PORTARIA Nº 00461/2015-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 32.884 de 13/05/2015, que cedeu para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, o servidor WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 57175685, ocupante do cargo de Engenheiro.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Protocolo 930110